



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 120/2026

SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Suspende as férias a partir de 25 de Março de 2026, do servidor **DIEGO FARIA FERREIRA** concedido através da **Portaria n.º 107/2026** de 11 de Março de 2026.

Art. 2° - O Servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Registre-se, publique-se, cumpra-se, revogada a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – 25 de Março de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES